

2

Projeto de Lei no. 28/49

21
2/2

A Câmara Municipal de Garça
decreta a seguinte lei

Art. 1º - Fica concedido, no
presente exercício, um auxílio de
Cr\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros)
ao Colégio das Irmãs Franciscanas, re-
cente instalado nesta cidade, sob
a denominação de Dona Maria Leonor
de Barros.

Art. 2º Para prorrogar as des-
pesas com a execução desta lei,
fica aberto no Contábil Municipal,
um crédito de Cr\$ 50.000,00.

Parágrafo único - A colutua do
crédito constante deste artigo se-
rá por conta do saldo finan-
ceiro transferido, ao exercício ante-
rior, para este exercício.

Art. 3º Esta lei entrará em
vigor na data de sua publicação
derogadas as disposições em contra-
rio.

Garça, 17 de Junho de 1949

Francisco de Souza
Domingos de Souza
Pedro Affonso Oliveira

10
48
AVDS

UN T A D A

Segue juntado, nesta data,

ric. e sub fls.

3

Garça,

12

de

6

194

Resumo da ata
Dionísio



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROCESSO N. 211/49

PROPOSIÇÃO Projeto de Lei N. 28/49.

RESUMO DA ATA DA SESSÃO

50ª Sessão Ordinária realizada em 9 de 6 de 1949, às 20 horas.

PRESIDÊNCIA DO SR. Dr. Antonio Gomes de Matos e Rafael Paes de Barros

SECRETÁRIO João de Souza Castro e Pedro Afonso de Oliveira

À hora mencionada, feita a chamada, verifica-se a presença dos srs. vereadores Américo de Oliveira, Antonio Gomes de Matos, Augusto do Nascimento Castro, Ildefonso Bezerra de Arruda, João de Souza Castro, João Tarora, Joaquim Ribeiro do Val, Manoel Galdino de Carvalho, Pedro Afonso de Oliveira, Rafael Paes de Barros, Telemaco Fernandes, e Avelino Jose de Souza, num total de 13 (treze) vereadores, tendo deixado de comparecer, sem justificar causa os seguintes: Alberto Alves, Clovis Dantas Ramalho, Clovis de Abreu Sampaio Vidal, Francisco Dias Soares, Jairo Moraes Barros, João Batista Foloni, Jose Aredes Pereira, Luiz Monici, Odair de Souza Coelho e Vicente Manzano, num total de 10 (dez) vereadores".

Havendo número legal o sr. Presidente declarou aberta a Sessão. O sr. Secretário procede a leitura do **Expediente**, no qual figura o seguinte: (resumo) "om a palavra o vereador Joaquim Ribeiro do Val, depois de varias justificações encaminhou a Mesa um projeto de lei dispondo sobre a concessão de um auxilio de Cr. \$ 50.000,00 ao Colegio das Irmãs Franciscanas, sob a denominação de Dona Maria Leonor de Barros". Submetido a voto a Casa o considerou objeto de deliberação. O sr. Presidente mandou encaminha-lo às Comissões competentes".

Passa-se a **Ordem do Dia**, da qual, em resumo constou o seguinte com relação a Proposição acima indicada:

Confere com o original.

Garça, 12/6/1.949

Sebastião Guanaes Imóds
Diretor da Secretaria

CAMARA MUNICIPAL DE CARÇA
A Comissão de *Justiça*
em 12/16/1949
O Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CARÇA
Augusto B. Baito
Em 27/6/1949
O Presidente
Jaime Landi Zanna

JUNTADA

... juntado, nesta data, *Termo de juntada*
... sob fls. 4 Carça, 8 de 7 1949 *Jaime Landi Zanna*



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

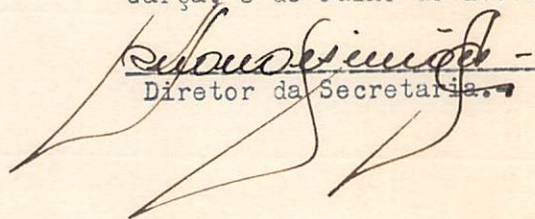


= J U N T A D A =

Por determinação do sr. Presidente da Câmara, conforme consta de fls. 6, do Processo 276/49. faço a juntada do referido Pr. 276/49 - Projeto de lei n. 38/49, do sr. Prefeito Municipal, ao Pr. 211/49 - Projeto de lei n. 28/49, do vereador sr. Joaquim Ribeiro do Val.

Para constar lavre o presente termo que vai devidamente assinado.

Garça, 8 de Julho de 1.949


Diretor da Secretaria.